



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 029/2015.

EMENTA: Homologa a Resolução nº 206/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Controladoria, na Área Básica de Ciências Contábeis, no âmbito do Departamento de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 026/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.09387/2014-14 em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução nº 206/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Controladoria, na Área Básica de Ciências Contábeis, no âmbito do Departamento de Administração da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo uma única Área de Concentração – Controladoria e tendo duas Linhas de Pesquisas: Estratégia, Desempenho e Controle; e Planejamento, Controle e Análise Financeira, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de maio de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =